

**PODER EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 5.325, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Disciplina o expediente nas repartições públicas municipais, implementa o calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte do exercício de 2024.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o habitual arrefecimento da demanda das atividades dos últimos dias do ano, especialmente no período entre o Natal e o Ano Novo;

Considerando que não haverá paralisação dos serviços administrativos municipais nesse período;

Considerando que a prática de decretação de "ponto facultativo" e de "dia ponte" é praxe no serviço público de quaisquer esferas de Governo;

Considerando que a sua decretação nas vésperas dos respectivos dias causa transtornos tanto para a própria Administração, por influir na programação dos trabalhos, como para o público, que é surpreendido com a suspensão inesperada do expediente nas repartições públicas;

Considerando que a sua decretação nas vésperas dos respectivos dias impede que os servidores municipais programem com antecipação a utilização desses dias sem expediente, e

Considerando os elementos constantes no processo administrativo eletrônico nº 56.746/2023, em trâmite através do sistema Sequoia,

DECRETA

Art. 1º Nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023 e nos dias 02, 03, 04 e 05 de janeiro de 2024, haverá expediente nas repartições públicas municipais, cabendo a cada Secretário disciplinar o funcionamento de sua Pasta.

Parágrafo único. Excepcionalmente, nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, o expediente da Prefeitura Municipal de Hortolândia será reduzido, iniciando-se às 12h (doze horas).

Art. 2º Fica, ainda, instituído o Calendário de Feriados, "Pontos Facultativos" e "Dias Ponte" para o exercício de 2024, constante do Anexo Único integrante deste Decreto.

§ 1º Por "Ponto Facultativo" entende-se o dia ou parte do dia em que o expediente é suspenso em todos os órgãos da Administração, obedecidas às disposições do art. 3º.

§ 2º Por "Dia Ponte" entende-se o dia que fica intercalado entre um Feriado ou "Ponto Facultativo" e o final de semana e no qual fica suspenso o expediente em todos os órgãos da Administração, obedecidas às disposições do art. 3º, com compensação oportuna em outros dias úteis mediante ato da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal.

Art. 3º Nos "Pontos Facultativos" e nos "Dias Ponte" a suspensão do expediente não se estende aos órgãos cujos serviços e atividades são consideradas essenciais e não passíveis de interrupção, a critério de cada Secretaria.

Art. 4º Excepcionalmente, em ocasiões não previstas e em razão de eventos especiais, outros "Pontos Facultativos" ou "Dias Ponte" poderão ser decretados obedecidas às disposições deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 24 de novembro de 2023.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO ÚNICO

Mês	Feriado		Ponto Facultativo		Ponte
	Dia	Evento	Dia	Evento	Dia
Janeiro	01 (Segunda-feira)	Confraternização			
Fevereiro			12 (Segunda-feira)	Carnaval	
Fevereiro			13 (Terça-feira)	Carnaval	
Fevereiro			14 (Quarta-feira)	Carnaval Expediente das 12h00min às 17h00	
Março	29 (Sexta-feira)	Sexta-feira Santa			
Abril	21 (Domingo)	Tiradentes			
Maio	01 (Quarta-feira)	Dia do Trabalhador			
Maio	19 (Domingo)	Aniversário de Hortolândia			
Maio	30 (Quinta-feira)	Corpus Christi			
Maio					31 (Sexta-feira)
Julho					08 (Segunda-feira)
Julho	09 (Terça-feira)	Revolução Constitucionalista			
Setembro	07 (Sábado)	Dia da Independência do Brasil			
Outubro	12 (Sábado)	Nossa Senhora Aparecida			
Outubro	28 (Segunda-feira)	Dia do Servidor Público			
Novembro	02 (Sábado)	Finados			
Novembro	15 (Sexta-feira)	Proclamação da República			
Novembro	20 (Quarta-feira)	Consciência Negra			
Dezembro			24 (Terça-feira)	Véspera de Natal	
Dezembro	25 (Quarta-feira)	Natal			
Dezembro			31 (Terça-feira)	Véspera de Ano Novo	



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**

Concursos Públicos e Processos Seletivos - Convocações

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Departamento de Gestão de Pessoal, considerando os elementos constantes na Ordem de Serviço, SMAGP nº 02/2023, convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **06/12/2023**, no horário abaixo relacionado, no Departamento de Gestão Pessoal, situado à Rua Argolino de Moraes, nº 405, Vila São Francisco, Hortolândia – SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 001/2022.

Cargo: Assistente Administrativo - PCD
Horário: 09:00h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
24º	VINÍCIUS EDUARDO REIS LIMA DE ARAÚJO	398960628

Cargo: Assistente Administrativo
Horário: 09:00h.

CLASS	NOME	DOCUMENTOS
240º	DANILO DOS SANTOS SERVILHA	4150489832
241º	MARCELO SILVA JERÓNIMO	458122129

Hortolândia, 29 de novembro de 2023

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL

Juntas Médicas

RENOVAÇÃO DE PERÍODO DE LAF

Data Renovação	22.11.2023
Nº Processo/Protocolo	Resultado da Junta
47600/2023	Concedido licença para acompanhamento familiar

Data Renovação	24.11.2023
Nº Processo/Protocolo	Resultado da Junta
479/2023	Concedido licença para acompanhamento familiar

Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PE. 101/23. PMH 48268/23.

Aquisição de equipamentos para execução do Convênio Cozinhamento – Departamento de Segurança Alimentar, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. A Pregoeira, ADJUDICA e o Secretário de Educação HOMOLOGA E AUTORIZA A DESPESA da Licitação em referência, em favor das empresas BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA, itens 03 e 07, no valor total de R\$ 5.244,87; ELO TECH TECNOLOGIA e INFORMÁTICA LTDA, itens 01, 02, 04 e 05, no valor total de R\$ 5.210,00; LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, item 08, no valor total de R\$ 9.884,99; ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME. Hortolândia, 24/11/23. Meire Cristina Barbosa/Pregoeira - Fernando G. de Moraes/Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CH. PÚB. 06/23.

PMH 46275/23. Objeto: Seleção de projetos culturais, cuja execução esteja vinculada ao segmento Audiovisual, conforme Lei Complementar 195 de 8/7/23 artigo 6º, Inciso I – Apoio a Produções, audiovisuais de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro; Inciso III – Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e a realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, as publicações especializadas e a pesquisa sobre o audiovisual e ao desenvolvimento de cidade de locação, conforme Termo de Referência-Anexo I. O Secretário de Cultura, ADJUDICA e HOMOLOGA, bem como Autoriza as Respectivas Despesas do Chamamento Público 06/2023 em favor das seguintes pessoas: Desenvolvimento de roteiro-André Henrique (Redecon)-R\$10.000,00; Desenvolvimento de roteiro-Marcos Ferreira de Carvalho-R\$10.000,00; Produção de curta metragem –E. de M. Werdine Importação e Exportação, Vestuário e Desenvolvimento Ltda.- R\$28.000,00; Produção de curta metragem-Julia Rany Campos Freitas Pereira Uzun-R\$28.000,00; Produção de curta metragem-Oswaldo Donizete Pereira Santos - R\$28.000,00; Produção de curta metragem- Hesming Augusto de Assis - R\$28.000,00; Produção de média metragem- Marcos Roberto da Silva Eugênio – R\$55.000,00; Produção de média metragem-Diego Marcel Campos Freitas Pereira-R\$55.000,00; Produção de média metragem-Vinícius Soares Gonçalves-R\$55.000,00; Produção de média metragem-Thiago Limeira da Conceição Moraes dos Santos-R\$55.000,00; Produção de média metragem-Erica Barbosa de Jesus Reis-R\$55.000,00; Documentário-Guilherme Araújo Costa-R\$40.000,00; Documentário-José Carlos Viana-R\$40.000,00; Documentário-Julia Rany Campos Freitas Pereira Uzun (Clio Produções)-R\$40.000,00; Documentário-André Henrique (Redecom)-R\$40.000,00;Produção de animação-Diego Marcel Campos Freitas Pereira-R\$30.000,00; Produção de animação-Renan Lelis Gomes-R\$30.000,00; Videoclipe-Thalyssa Ribeiro Veroni-R\$15.000,00; Videoclipe-Ludmilla Jorge de Lacerda-R\$15.000,00; Videoclipe-Renan Rodrigues Silva-R\$15.000,00; Videoclipe-Rosimar Aparecida Izar de Paula-R\$15.000,00; Videoclipe-Claudiney de Souza Mendes-R\$15.000,00; Videoclipe-Caroline dos Santos Moreira-R\$15.000,00; Videoclipe-Julio Cesar Rodrigues Santos-R\$15.000,00; Videoclipe-Marcos Ferreira de Carvalho-R\$15.000,00; Videoclipe-Caio Filipe Oliveira Ximenes-R\$15.000,00; Videoclipe-Adenir Mendes Fonseca-R\$15.000,00; Videoclipe-Ruth Cordeiro Pontes dos Santos - R\$15.000,00; Videoclipe-Camilla Jorge de Lacerda-R\$15.000,00; Videoclipe-Cibele Perusso da Silva-R\$15.000,00; Videoclipe-Vanessa Reis Cruz-R\$15.000,00; Videoclipe-Paulo Vinicius Panegacci Santos-R\$15.000,00;Outros Formatos-Ana Paula Raimundo- R\$13.720,77; Outros Formatos-José Ivan da Silva - R\$13.720,77; Outros Formatos-Cristiano Rocha Valdivino-R\$13.720,77;Outros Formatos-Eder Nunes Pereira-R\$13.720,77;Outros Formatos-Leandro Marques Leme-R\$13.720,77;Outros Formatos-Paloma R. F. Carvalho Ximenes-R\$13.720,77;Outros Formatos-Leticia do Nascimento Fontes-R\$13.720,77;Outros Formatos-Camilla Jorge de Lacerda-R\$13.720,77;Outros Formatos-Ed Carlos Pereira Pardin-R\$13.720,77;Outros Formatos-Leandro Roque Peleteiro-R\$13.720,77;Outros Formatos-Thiago Limeira da Conceição Moraes dos Santos-R\$13.720,77;Outros Formatos-André Vicente Marques dos Santos-R\$13.720,77;Outros Formatos-Joselaine Zurdo Beraldo-R\$13.720,77;Outros Formatos-Marcos Ferreira de Carvalho-R\$13.720,77;Outros Formatos-Ludmilla Jorge de Lacerda-R\$13.720,77;Capacitação/Formação-Diego Marcel Campos Freitas Pereira-R\$57.541,47;Apoio a Núcleos Audiovisuais-Rádio Digital Pop Hortolândia (José Aparecido Leite da Silva)-R\$57.541,47. Ass. 27/11/23, REGIS ATHANAZIO BUENO/Sec. Municipal de Cultura

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CH. PÚB. 07/23.**

PMH 46180/23 Chamamento Público 07/2023, Edital 141/2023, objeto: "Seleção de projetos culturais, cuja execução esteja vinculada a modalidade de recursos não reembolsáveis, conforme Lei Complementar 195 -08/07/23 artigo 8º Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária; apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento e desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias, conforme Termo de Referência-Anexo I. O Secretário de Cultura, ADJUDICA e HOMOLOGA, bem como Autoriza as Respectivas Despesas do Chamamento Público 06/23 em favor das seguintes pessoas: Artes Sonoras (música)/Apresentações Musicais-Rodrigo Alves Domingos-R\$38.100,00; Artes Sonoras (música)/Apresentações Musicais-Cristiano Rocha Macedo Valdivino-R\$38.100,00; Artes Sonoras (música)/Apresentações Musicais- Elaine Ferreira Mendonça- R\$R\$38.100,00; Artes Sonoras (música)/Apresentações Musicais -Adeildo Reis dos Santos-R\$R\$38.100,00; Artes sonoras(música)/Apresentações Musicais-José Cariri dos Santos-R\$R\$38.100,00 ;Artes Sonoras (música)/Apresentações Musicais-Paulo Rogério Vellozo-R\$R\$38.100,00;Artes Sonoras (música)/Apresentações Musicais-Selma Epifânia da Silva-R\$R\$38.100,00; Artes Sonoras (música)/Apresentações Musicais-Minoro Nogueira Rosa-R\$R\$38.100,00; Artes Cênicas (Teatro/Circo)-City Web Produções Teatral e Audiovisual Ltda-R\$19.500,00; Artes Cênicas (Teatro/Circo)-Leandro Marques Lemes-R\$19.500,00; Artes Cênicas (Teatro/Circo)-Osvaldo Donizete Pereira dos Santos-R\$19.500,00; Artes Cênicas (Teatro/Circo)-Thairine Barbosa Silva-R\$19.500,00; Artes Cênicas (Teatro/Circo)-Rodrigo Cachanco Ferreira Rocha (Funcomix- Procreation)-R\$19.500,00; Artes Cênicas (Dança)-Vanessa Reis Cruz-R\$9.400,00; Artes Cênicas (Dança)-Monique do Nascimento Sousa- R\$9.400,00; Artes Visuais (Desenho Artístico/Escultura/Pintura em Tela/Gravuras/Mosaico)-Rosa Alice dos Santos Moreira-R\$9.400,00; Artes Visuais (Desenho Artístico/Escultura/Pintura em Tela/Gravuras/Mosaico)-Mayara Cristina de Oliveira-R\$9.400,00; Artes Visuais (Desenho Artístico/Escultura/Pintura em Tela/Gravuras/Mosaico)-Instituto Angelo Augusto Perugini-R\$9.400,00; Artes Visuais (Desenho Artístico/Escultura/Pintura em Tela/Gravuras/Mosaico)- Leandro Ferreira dos Santos-R\$9.400,00;Literatura-Julia Rany Campos Freitas Pereira Uzun (Clio Produções)-R\$9.300,00; Literatura-Lineu Santos-R\$9.300,00; Arte Urbana-Leandro Ferreira dos Santos-R\$10.500,00; Arte Urbana-Edson Oliveira de Souza-R\$10.500,00; Arte Urbana-Julio César Rodrigues de Sousa-R\$10.500,00; Arte Urbana-Daniel Irineu Miranda de Oliveira-R\$ 10.500,00; Apoio a Espaços Culturais-Diogo Valmor Pereira-R\$11.500,00; Apoio a Espaços Culturais-Diego Marcel Campos Freitas Pereira (Rumo Audiovisual)-R\$11.500,00; Apoio a Espaços Culturais-Lona das Artes-R\$11.500,00. Ass.27/11/2023. Regis A. Bueno. Sec. Munic. Cultura

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 140/2023, Edital 204/2023, PMH 51796/2023, objeto: Gêneros alimentícios. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 14/12/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 23/11/2023 - Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 141/2023, Edital 205/2023, PMH 55466/2023, objeto: Medicamentos. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 14/12/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 23/11/2023 - Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA, Edital 438/2023, PMH 52758/2023, objeto: Itens domésticos. INÍCIO DA SESSÃO (fase competitiva) 05/12/2023 às 09:00 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 6 horas na plataforma www.novobmnet.com.br. O aviso está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 23/11/2023 – Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA, Edital 524/2023, PMH 57114/2023, objeto: Kit para manutenção de esteira ergométrica. INÍCIO DA SESSÃO (fase competitiva) 05/12/2023 às 09:00 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 6 horas na plataforma www.novobmnet.com.br. O aviso está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 23/11/2023 – Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura da DISPENSA ELETRÔNICA, Edital 525/2023, PMH 56745/2023, objeto: Camas e colchões. INÍCIO DA SESSÃO (fase competitiva) 05/12/2023 às 09:00 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 6 horas na plataforma www.novobmnet.com.br. O aviso está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 23/11/2023 – Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 142/2023, Edital 206/2023, PMH 53661/2023, objeto ATA de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de CARTUCHOS e TONERS, conforme descrição dos produtos no Anexo "A", conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência. INÍCIO DO PREGÃO 15/12/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobmnet.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura; www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 28/11/2023 – Ieda Manzano de Oliveira Secretária Munic. de Adm. E Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 143/2023, Edital 207/2023, PMH 51794/2023, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Câmaras de Vacina da marca BIOTECNO das Unidades de Saúde, com fornecimento de peças, garantindo seu pleno desempenho e confiabilidade de acordo com os padrões do fabricante, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência.. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 14/12/2023 às 9:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobmnet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 24/11/2023 – Ieda Manzano de Oliveira – Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 20/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS GRAMADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO. Comunicamos que a empresa S&P Gramados e Soluções para Areas Verdes Ltda, única participante do certame, foi habilitada, classificada e julgada vencedora da Tomada de Preços em epígrafe. O representante da empresa renunciou ao direito de interpor recurso nas fases de habilitação, classificação e julgamento. Hortolândia, 28/11/2023. Hortência R. Nunes/Presidente.

COMUNICADO DE ANÁLISE TÉCNICA. PE. 122/23. PMH 51385/23.

Aquisição de móveis hospitalar, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexo. Comunicamos que, após análise das Documentações Técnicas, conforme relatório emitido pelo técnico responsável da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com o subitens "7.11. e subitens" do Edital, foi declarado APROVADO o item 13 para a empresa RC MÓVEIS LTDA. Fica agendado para dia 29/11/2023, as 13h:30min, para classificação e manifestação de recurso. Hortolândia, 28/11/23. Elisângela Q. T. da Silva/ Pregoeira

**COMUNICADO. PE 117/23. EDITAL 177/23. PMH 50124/23.**

Aquisição de materiais de rede e racks, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. O Município de Hortolândia torna público que, após análise das Documentações Técnicas, conforme relatório emitido pelo técnico responsável da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, e de acordo com o item 7.12. do Edital e seus subitens, em relação a Documentação da empresa A.F.C.C. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA, foi Declarado APROVADO para o Lote 05 e REPROVADO para os Lotes 01 e 09. Desta forma fica agendado para dia 29/11/2023, as 15h:00min, para continuidade do certame. Hortolândia, 28/11/23. Elisângela Q. T. da Silva/Pregoeira

COMUNICADO. PE 118/23. EDITAL 178/23. PMH 50925/23.

Aquisição de Ar-condicionado, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. Comunicamos a todos os Licitantes, que fica agendado para o dia 29/11/2023 às 14:00 horas, na plataforma NOVOBMMNET, para continuidade do certame. Hortolândia, 28/11/23. Elisângela Q. T. da Silva/Pregoeira

Portarias**PORTARIA PCCV Nº. 3794/2023****Concede Progressão por mérito**

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
R E S O L V E

Art. 1º Conforme decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 1004194-18.2023.8.26.0229, PMHD 1419/2023, concedendo progressão por mérito aos interstícios abaixo descritos, conforme Art. 53 e 54 da Lei complementar 12/2010, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Classe	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento Atual	Padrão de Vencimento com Progressão por Mérito	A partir
4549700	MARIA ESTELA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA	ENSINO FUNDAMENTAL (ES)	K	II	P45	P46	MAIO/2018

PORTARIA Nº 4173/2023 - Considerando os elementos constantes do Ofício nº 3228/2023/DATDOF/CGAEST/GM/MS, Protocolo LF025T. **Art. 1º** Autorizar, a cessão do servidor **FELIPE AUGUSTO REQUE**, Matrícula: **12143901**, titular do emprego público de Médico Clínico Geral, para prestar serviços junto ao **Ministério da Saúde**. **Art. 2º** A cessão ora concedida é **sem** prejuízo dos vencimentos e **sem** prejuízo das demais vantagens do cargo. **Art. 3º** O período concedido da cessão é a partir de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4174/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 18B1R1. **Art. 1º** Remover o (a) servidor (a) **MONICA RODRIGUES WATANABE**, matrícula nº **11777800**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Departamental, do (a) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Banco de Alimentos para o (a) **Secretaria Municipal de Governo, a partir do dia 24 de novembro de 2023**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 4175/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo VLW5VJ. **Art. 1º** Nomear, a partir de 20 de novembro de 2023, o (a) servidor (a) **LIRANE CARLA CREPALDI AMARO DOS REIS**, matrícula funcional **1053700**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Contrato: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. **Vigência:** até 11/05/2024. **Valor do Contrato:** R\$ 103.500,00. **Objeto:** Contratação de jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo para a prestação de serviços de publicidade legal, consistindo na veiculação dos atos administrativos relacionados às licitações e aos contratos da Prefeitura de Hortolândia. **Art. 2º** Nomear o (a) servidor (a) **PATRICIA RODRIGUES DE JESUS**, matrícula funcional **10683700**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, como **SUPLENTE** de Contrato supra. **Art. 3º** Nomear o (a) servidor (a) **KATIA REGINA CAMARGO RANIERI**, matrícula funcional **10357500**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, designado (a) a função de confiança de Chefe de Serviço como **FISCAL** de contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 4176/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 2HVM6N. **Art. 1º** Fica introduzida, na Portaria nº. 4146 de 23 de novembro de 2023, a seguinte alteração: **Art. 1º** Designar, no período de 21 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023 o (a) servidor (a) **DOUGLAS MATEUS STELLA SEGALLIO**, matrícula funcional **10432400**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, designado (a) à função de confiança de Chefe de Divisão para o cargo comissionado de Diretor de Departamento, em substituição ao período de Férias do (a) Servidor (a) **ALINE MARCELINO GARCIA**, matrícula funcional **5405400**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 4177/2023 - Considerando os elementos constantes no PMH 7968/2022. **Art. 1º** Remover no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde** o (a) servidor (a) **ERICK DE ALMEIDA FRANCA**, matrícula nº **8474301**, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Generalista, do (a) UBS Rosolem para o (a) **SMS - Divisão de Vigilância Sanitária, a partir do dia 01 de novembro de 2023**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 4178/2023 - Considerando os elementos constantes do Processo 21562/2021, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 001/2022 pelo presente. **Art. 1º** Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a) **JULY ANE VILELLA**, RG nº **360115846** para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - Departamento de Suprimentos. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4179/2023 - Considerando os elementos constantes do Processo 21562/2021, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público 001/2022 pelo presente. **Art. 1º** Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, o (a) senhor (a)

ALEXSANDRO ELIAS DE OLIVEIRA, RG nº **47.507.165-7** para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo lotado (a) na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4180/2023 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 8704/2018. **Art. 1º** Conceder ao (à) servidor (a) **ANDREA CREMASCO CARIRI**, matrícula funcional **4880100**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, **licença prêmio em pecúnia**, 40 (quarenta) dias, referente ao período aquisitivo de **26 de agosto de 2012 a 25 de agosto de 2017**, nos termos do Decreto nº 4.161 de 21 de março de 2019 e Decreto nº 4.864 de 08 de setembro de 2021. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4181/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 4P9130. **Art. 1º** Autorizar, o servidor abaixo relacionado a dirigir veículos oficiais, pertencentes ao Município de Hortolândia, a partir de 28 de novembro de 2023.

Servidor	Matrícula	CPF	CNH	Categoria
NIARA APARECIDA BRAMBILA MESSIAS	11530701	403.951.828-40	05412956372	AB

Art. 2º A presente autorização não exime os servidores autorizados das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio; devendo ainda o condutor somente dirigir veículos que se enquadrem no art. 143, I a IV do Código de Trânsito Brasileiro. **Art. 3º** O servidor autorizado, quando cometer infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, fica responsável pelo pagamento da respectiva multa lavrada, nos termos da Lei Municipal nº. 1184, de 06 de dezembro de 2002. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4182/2023 - Considerando os elementos do Protocolo X7V3RA. **Art. 1º** Fica desligado (a) do Serviço Público Municipal, no dia **24 de novembro de 2023**, o (a) servidor (a) **DAURI FELIX NAIRNE**, matrícula funcional **2110502**, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Setor de Máquinas e Equipamentos, **em razão de falecimento**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 4183/2023 - Considerando os elementos constantes do PMH nº 17270/2018. **Art. 1º** Conceder ao (à) servidor (a) **JESSICA ALVES PEREIRA DA MOTA**, matrícula funcional nº. **8070502**, titular do cargo de provimento efetivo de Monitor de Esportes, lotado (a) na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Ginásio Poliesportivo "Victor Savala"**, **licença prêmio em descanso**, referente ao período aquisitivo de **19 de março de 2014 a 20 de março de 2017**, nos termos do art. 152, da lei municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** O período de concessão de licença prêmio é de 60 (sessenta) dias, de **05 de janeiro de 2024 a 04 de março de 2024**. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4184/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 9SPJBE. **Art. 1º** Remover no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde** o (a) servidor (a) **LESLIE CRISTINA DOS SANTOS ALVES JUSTINIANO**, matrícula nº **5108000**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão, do (a) Setor de Avaliação para o (a) **Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas – CAPS - AD, a partir do dia 23 de novembro de 2023**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

PORTARIA Nº 4185/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo 32DC50. **Art. 1º** Nomear o (a) senhor (a) **REGINALDO GONÇALVES DE MENESES**, Matrícula **13630800**, a partir de **29 de novembro de 2023**, para o (a) cargo comissionado de **Assessor Regional**, lotado (a) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Departamento de Proteção ao Consumidor, nos termos da Lei 4150/2023. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 4186/2023 - Considerando os elementos constantes no Protocolo PKUAGQ. **Art. 1º Substituir**, a partir de 24 de outubro de 2023, o membro LEDA CRISTINA GONCALVES, matrícula funcional 10608101, nomeado como Gestor de contrato do Processo nº 826/2021. Contrato: 226/2021 / Pregão:52/2021 - **Contratada:** I9 SOLUTIONS - SOLUTIONS COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE, Portaria nº 1806/2021 pelo seguinte membro: **SARA DOS SANTOS FREITAS COLNAGO** – matrícula **8720300**. Objeto: Empresa Especializada na Intermediação e Agenciamento de Serviços de Transporte

Individual remunerado de passageiros via aplicativo Web e Mobile com apoio Operacional e tratamento de dados. Vigência 02/06/2023 - 02/06/2024. **Art. 2º Nomear**, a partir de 24 de outubro de 2023, o (a) servidor (a) **SATIRA IDALINA SOUZA LIMA**, matrícula funcional **8564200**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico em Gestão designado (a) ao cargo de confiança de Chefe de Divisão como **FISCAL** supra. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO – COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E DOCUMENTAL

Chamamento Público nº 06/2023
Edital nº 140/2023
Processo Administrativo nº 4625/2023

Projetos Classificados/Habilitados

PROJETOS	Nº	PROPONENTE	NOME PROJETO
Documentário	6º	Clio Produções	Quando cheguei aqui

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais, cuja execução esteja vinculada ao segmento Audiovisual, conforme Lei Complementar nº 195 de 08 de Julho de 2022, artigo 6º, Inciso I - Apoio a Produções, audiovisuais de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro; Inciso III – Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e a realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, as publicações especializadas e a pesquisa sobre o audiovisual e ao desenvolvimento de cidade de locação.

Encerrado o prazo para apresentação dos documentos para homologação e, após da análise dos referidos documentos pela comissão de Análise Técnica e Documental, instituída pela portaria nº 1533/2023 de 14 de Junho de 2023, relacionamos a seguir, os projetos devidamente habilitados.

Hortolândia, 27 de novembro de 2023.

Gislaine Ramos Mantovani
Membro

Hilka Beka de Araújo
Membro

Karina Lopes Conrado
Membro

Marcos Mendes da Silva
Membro

Rafael Antonio da Silva
Membro

Tatiana Regina Pires da Silva
Membro

CONVOCAÇÃO – COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA E DOCUMENTAL

Chamamento Público nº 07/2023
Edital nº 141/2023
Processo Administrativo nº 4625/2023

OBJETO: Chamamento Público para seleção de projetos culturais, cuja execução esteja vinculada ao segmento Audiovisual, conforme Lei Complementar nº 195 de 08 de Julho de 2022, artigo 8º - Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária; apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento e desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias.

Encerrado o prazo para apresentação dos documentos para homologação e, após da análise dos referidos documentos pela comissão de Análise Técnica e Documental, instituída pela portaria nº 1533/2023 de 14 de Junho de 2023, relacionamos a seguir, os projetos devidamente habilitados.

Projetos Classificados/Habilitados

PROJETOS	Nº	PROPONENTE	NOME PROJETO
Artes Cênicas (Teatro/Circo)	7º	Funcomix- Procreation	Circo do Lilico

Hortolândia, 27 de novembro de 2023.

Gislaine Ramos Mantovani
Membro

Hilka Beka de Araújo
Membro

Karina Lopes Conrado
Membro

Marcos Mendes da Silva
Membro

Rafael Antonio da Silva
Membro

Tatiana Regina Pires da Silva
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital notificar a empresa Afasa Construções e Comércio Ltda, do auto de Infração nº 8434 emitido em 04/10/2023, por motivo de ausência de dispositivo de cobertura de carga no transporte de resíduos, de acordo com a Lei 2936/2014 Artº 14º, conforme Processo Digital 53078/2023. A contar da presente data, poderá ser interposto recurso no prazo máximo de 15 dias de acordo com o Artº 36º, sob a pena de lançamento do valor em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital notificar a empresa Esteves e Esteves Hotel Ltda, do auto de infração nº 8535, emitido em 20/09/2023, por motivo de descarte irregular de esgoto em rede de água pluvial, de acordo com a Lei 873/2001 Artº 70º, conforme Processo Digital 50126/2023. A contar da presente data, poderá ser interposto recurso no prazo máximo de 15 dias de acordo com o Artº 35º, sob a pena de lançamento do valor em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.



EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital notificar a empresa Fabio Renato Calegari, do auto de Infração nº 8622, emitido em 06/11/2023, por motivo de ausência de dispositivo de cobertura de carga no transporte de resíduos, de acordo com a Lei 2936/2014 Artº 14º, conforme Processo Digital 55557/2023. A contar da presente data, poderá ser interposto recurso no prazo máximo de 15 dias de acordo com o Artº 36º, sob a pena de lançamento do valor em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital notificar a empresa Garra Forte Locação de caçambas e equipamentos Ltda-ME, do auto de Infração nº 8408 emitido em 10/10/2023, por motivo de ausência de dispositivo de cobertura de carga no transporte de resíduos, de acordo com a Lei 2936/2014 Artº 14º, conforme Processo Digital 52727/2023. A contar da presente data, poderá ser interposto recurso no prazo máximo de 15 dias de acordo com o Artº 36º, sob a pena de lançamento do valor em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital notificar a empresa Geraldo Medeiros da Silva-ME, dos 4 (quatro) autos de Infrações nºs 8439, 8440, 8441 e 9349, emitidos nos dias 04 e 06/10/2023, por motivo de ausência de dispositivo de cobertura de carga no transporte de resíduos, de acordo com a Lei 2936/2014 Artº 14º, conforme Processo Digital 52062/2023. A contar da presente data, poderá ser interposto recurso no prazo máximo de 15 dias de acordo com o Artº 36º, sob a pena de lançamento do valor em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital notificar a empresa Irani Talassi Levanteze, do auto de Infração nº 8546 emitido em 04/10/2023, por motivo de ausência de dispositivo de cobertura de carga no transporte de resíduos, de acordo com a Lei 2936/2014 Artº 14º, conforme Processo Digital 52069/2023. A contar da presente data, poderá ser interposto recurso no prazo máximo de 15 dias de acordo com o Artº 36º, sob a pena de lançamento do valor em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital notificar a empresa Tombstone Comércio de Materiais Recicláveis Ltda, do auto de Infração nº 8548 emitido em 04/10/2023, por motivo de ausência de dispositivo de cobertura de carga no transporte de resíduos, de acordo com a Lei 2936/2014 Artº 14º, conforme Processo Digital 52071/2023. A contar da presente data, poderá ser interposto recurso no prazo máximo de 15 dias de acordo com o Artº 36º, sob a pena de lançamento do valor em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

COMUSPH - CONSELHO MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA - COMUSPH

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se por meio de sistema híbrido/remoto, os Conselheiros Municipais do Usuários dos Serviços Públicos de Hortolândia- COMUSPH, presentes os representantes titulares das Entidades de Direitos Privados sem Fins Lucrativos e do Poder Público Municipal, conforme registrado a seguir: **Conselheiros(as) indicados pelas Entidades de Direitos Privados sem Fins Lucrativos:** Instituto Pemas Voluntárias: **Sandra Custódio Ruas**, Centro Comunitário São Pedro: **Laurindo Manoel da Silva**, Cedefi - Centro de Apoio ao Deficiente Físico: **Valquíria Maria Pereira**; **Conselheiros(as) titulares indicados(as) pelo Poder Público Municipal:** Ouvidoria Geral: **Kelly Cristina Barbosa**, Secretária Municipal de Governo: **Quezia Garcia de Jesus Silva Bispo**, Secretária Municipal de Administração: **Eddy Cristina Assunção**. Tendo início a reunião, a Presidente Kelly Cristina Barbosa, agradeceu a presença dos conselheiros, na sequência, abriu os trabalhos com a **ordem do dia:** 1º - Foi realizado os Ajustes na Minuta

de solicitação de alteração da Lei Nº 3.957, de 06 de abril de 2022, conforme apontamentos da Secretaria de Assuntos Jurídicos; 2º - Realizado os ajustes necessários no relatório de aprovação do conselho para alteração da Lei nº 3.957, de 06 de abril de 2022, conforme apontamentos da Secretaria de Assuntos Jurídicos; 3º - Apresentado o modelo da pesquisa de satisfação, que será disponibilizado em breve no site da prefeitura, que servirá de norte para entender como os municípios se sentem em relação aos serviços oferecidos pela prefeitura, o resultado visa a melhoria contínua dos serviços prestados; 4º - Informes e esclarecimentos gerais sobre o relatório anual/2023 da Ouvidoria Geral e e-SIC. **Deliberações:** Após as considerações dos conselheiros, a Sra. Kelly Cristina Barbosa explicou a importância da alteração da Lei atual do conselho, e informou a relevância dos relatórios da Ouvidoria Geral e E-SIC, que fornecem dados importantes para a gestão municipal. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, eu Kelly Cristina Barbosa, lavrei o registro da presente ata.

Kelly Cristina Barbosa

Presidente do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos de Hortolândia COMUSPH

Biênio 2023/2025

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

PORTARIA Nº023/2023

"EXONERA SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO"

Alcir Furtado Pesse, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA A PEDIDO, o (a) senhor (a) **TATIANA TIEMI TOKU DE ARAUJO**, R.G. nº 41.903.311-7, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, lotado (a) nesta Autarquia Previdenciária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc" a partir de 17 de novembro de 2023.

Publique-se

Hortolândia 17 de novembro de 2023.

Alcir Furtado Pese
Diretor Superintendente

Licitações

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – HORTOPREV
MODALIDADE: CONVITE – OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA". Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº 2019.34.900322PA, notadamente composto pelo Parecer Jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no caput do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a renovação do contrato com a empresa:- **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP - CNPJ: 26.341.935/0001-25** - Com o pagamento pela importância total de **R\$28.930,08 (vinte e oito mil novecentos e trinta reais e oito centavos)**. A despesa referente a este processo ocorrerá na conta da dotação orçamentária registrada sob nº **803 01.001.09.272.0301.2140**. Elemento de Despesa **3.3.9035. ALCIR FURTADO PESSE | DIRETOR SUPERINTENDENTE – HORTOPREV. Hortolândia, 25 de novembro de 2023.**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Ato da Presidência:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - Fica constituída, com a observância dos artigos 136 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, a Comissão de Representação, integrada pelo Vereador Paulo Pereira Filho, sob a presidência do nomeado, objetivando representar a Câmara Municipal no Intercâmbio Legislativo, na data de 12 a 14 de dezembro de 2023, em Brasília/DF, tendo a Comissão instituída apresentar ao Plenário relatório resumido do evento.



Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Zumbi dos Palmares às pessoas que realizaram relevantes trabalhos na promoção da Igualdade Racial.

(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Márcia Cristina Campos, Vereador Orlando Cesar Andretta, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares, pelos relevantes trabalhos na promoção da igualdade racial, às seguintes pessoas:

- I - Renilson Ferreira Costa;
- II - Rodrigo Gonçalves;
- III - Lígia Barbosa de Souza.

Art. 2º A Medalha será entregue aos homenageados, ou a representante dos homenageados, em Sessão Solene marcada para o mês de Novembro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 28 de novembro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede título de Cidadã Benemerita a Sonarli Aparecida Silva Gomes.

(Autoria: Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Aparecido Antônio Meira, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Vereador Dionata Domingues, Vereador Edimilson Marcelo Afonso, Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Enoque Leal Moura, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Márcia Cristina Campos, Vereador Marciene Rego Pessoa)

Campos de Albuquerque, Vereador Orlando Cesar Andretta, Vereador Paulo Pereira Filho, Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Benemerita a **Senhora Sonarli Aparecida Silva Gomes**, pelos serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art.2º O Título será entregue a homenageada em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Hortolândia, em data a ser oportunamente agendada.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 28 de novembro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: nº 10/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
OBJETO: "Aquisição de equipamentos de informática, para Gabinetes de Vereadores e Departamentos da Câmara Municipal de Hortolândia, em processo de padronização e uniformização dos equipamentos já existentes, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas do Termo de Referência - Anexo I do Edital"

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 9h do dia 13 de dezembro de 2023.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13 de dezembro de 2023, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Hortolândia. Edital Disponível no Site da Câmara Municipal – www.hortolandia.sp.leg.br e no prédio da Câmara das 8h às 17h, sito à rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250 – Parque Gabriel – Hortolândia/SP - Fone: 19 3112 3314 / 3897-9900 ramal 341. Esclarecimentos: e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br
Hortolândia, 28 de novembro de 2023.
Roseli Curcio/Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br